



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 361/09-GAB/SEID, de 27 de agosto de 2009, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE, tornar sem efeito, a pedido, conforme solicitação contida no requerimento datado de 26 de agosto de 2009 e de acordo com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicada no Diário Oficial nº 139, de 28 de julho de 2009, aprovado em concurso público SEID-EDITAL nº 01/2005, para o Cargo de **Contador**, pertencente à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência:

CARGO: CONTADOR

CLASS.	CÓDIGO DO CARGO.	INSCRIÇÃO	NOME
3	CONCEI	9023445	ADRIANA XIMENES RODRIGUES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de Setembro de 2009.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

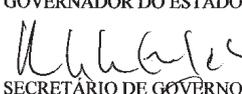
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 21.000-1.885/2009/GAB-SEAD, de 01 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato a seguir relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SEID-EDITAL nº 01/2005, o Cargo de **Contador**, pertencente à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência:

CARGO: CONTADOR

CLASS.	CÓDIGO DO CARGO.	INSCRIÇÃO	NOME
4	CONCEI	1244310	GEUVANIA GONÇALVES DE MOURA SOUZA

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de Setembro de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1451

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO ALVARES ROCHA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2009.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE GOMES PESSOA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE GOMES PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

LEDA MARIA E. DANTAS LUZ COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

OF. 1453 a 1455